

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCINPRO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2018

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sede da Sociedade, na Avenida Presidente Wilson nº 210, 9º andar, no Centro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais. A mesa foi composta pelo Diretor Geral, Dr. Jorge de Souza Costa, em artes JorCosta, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Silvio Rodrigues Silva, em artes Silvio Cesar, e pelo Consultor Jurídico, Dr. João Carlos de Camargo Eboli. Pontualmente às 15h30 horas, em segunda e última convocação, haja vista que, na primeira convocação, não havia "quórum" estatutário, deu-se início aos trabalhos da reunião ordinária. O Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Diretor Geral, dirigiu uma saudação aos presentes, agradecendo a todos, em nome da Diretoria Executiva da Entidade, por prestigiarem mais essa Assembleia Geral Ordinária da SOCINPRO. Em seguida, o Dr. Jorge S. Costa pediu ao plenário que indicasse os nomes de dois associados presentes para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos da Assembleia. O plenário, por aclamação, indicou, para presidir os trabalhos, a associada Marilu da Conceição Pargana Vicente de Caldas, em artes Marilu Caldas, e, para secretariá-los, o associado Egydio Rodrigues Coutinho, em artes "Egydio Coutinho. Os escolhidos ocuparam seus lugares à Mesa. Dando início à sessão, a Sra. Marilu Caldas solicitou ao Secretário dos Trabalhos que fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 04 de abril de 2018 e no jornal Diário Comercial dos dias 04 e 05 de abril de 2018, **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA; CONVOAÇÃO;** Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de Abril de 2018, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar o Planos de Cargos e Salários, Governança, Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social; 3) Apreciar o Relatório da Diretoria; 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 6) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão da Efetivação de Sócios Administrados como Associados; 7) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão dos votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento; Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018. Em seguida foi lida e aprovada a Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior, datada de 25 de abril de 2017. Prosseguindo, de acordo com a pauta dos trabalhos, a Assembleia Geral apreciou e aprovou,

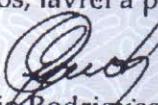
*Ass. Dr. Egydio Coutinho,
SOCINPRO*

por unanimidade, o Plano de Cargos e Salários já aprovado pela Diretoria Executiva, "ad referendum" do Conselho Deliberativo, com o seguinte teor: conforme documento anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata. Em continuação, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário da reunião que realizasse a leitura do Relatório da Diretoria Executiva, relativo ao exercício findo de 2017, sendo de pronto atendido. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia submeteu o Relatório à apreciação dos presentes, que o aprovaram por unanimidade, conforme documento anexado a esta Ata e que dela passa a fazer parte. Em seguida, a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. Jorge S. Costa, na qualidade de Diretor Geral, que procedesse à leitura do Balanço do Exercício Encerrado em 31 de dezembro de 2017 e do Relatório de Receitas e Despesas relativo ao 1º Trimestre de 2018, sendo de pronto atendido, inclusive fornecendo esclarecimentos sobre todos os resumos e lançamentos contábeis. Concluída a leitura, a Presidente da Assembleia comunicou que, como ocorreu na discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, os integrantes da Diretoria Executiva não poderiam exercer o direito de voto em relação a tais matérias, dizendo, ainda, que os membros da Diretoria Executiva, como se deu quanto ao Relatório, encontravam-se à disposição do Plenário para prestar os esclarecimentos adicionais desejados. A Presidente da Assembleia deu ciência aos presentes do Parecer do Conselho Fiscal da Entidade, anexado à presente Ata e que dela passar a fazer parte, favorável à aprovação das referidas contas e demonstrativos. Colocados em discussão, o Balanço Geral, o Orçamento Anual de Despesas e o Parecer do Conselho Fiscal, anexados à presente Ata e dela fazendo parte integrante, foram aprovados por unanimidade pelo Plenário". Em seguida o Dr. Jorge S. Costa informou que foi verificado um superávit de R\$342.013,02. A Assembleia Geral, atendendo a sugestão da Diretoria Executiva, decidiu que tal valor seja levado à conta de Receitas operacionais/financeiras. No que concerne à apreciação e aprovação dos valores prescritos, apurou-se um crédito identificado relativo aos últimos três anos (2012 à 2014), no valor de R\$986.674,35 (novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), devido à natureza quesível (querable), e também por não possuirem os titulares contas correntes bancárias ativas, cadastradas na associação e endereço atualizado. Baldados os esforços para localizar os associados, a Assembleia Geral por sugestão da Diretoria determinou que tal montante seja baixado contabilmente e levado à rubrica de receitas operacionais/financeiras no ano de 2017, consoante a Lei 12.853/13, art. 98, parágrafo 10, que não faz nenhuma restrição nesse sentido. Em seguida, por se tratar de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária estabelecer os votos plurais dos Associados nos termos do respectivo regulamento, a Presidente da Assembleia solicitou ao Dr. João Carlos Eboli que discorresse sobre o "Regulamento do Voto Plural", previsto no Art. 25 e parágrafos do Estatuto da Entidade. O Dr. Eboli deu breves explicações sobre os critérios do voto plural, que se baseia em dois fatores: o econômico e o tempo de filiação de cada associado. Concluída a explanação, como não existissem dúvidas a sanar, a Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário da reunião, que apresentasse a Relação dos Sócios Efetivos da Entidade, contendo o cálculo da quantidade de

ANEXO

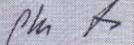
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

votos de cada um deles, à luz do referido Regulamento, no que foi prontamente atendida. Por unanimidade, o Plenário aprovou, na íntegra, os votos plurais dos Associados Efetivos, de acordo com a lista apresentada pelo Secretário da Reunião. Passando ao item seguinte da pauta, qual seja "Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão da efetivação de sócios administrados como associados", usou da palavra do Dr. João Carlos Eboli. Inicialmente esclareceu o mesmo que o termo "administrados" deveria ser substituído por "aderentes", já que estes sim, constituem uma categoria de associados da Entidade, o que não ocorre com os "administrados", que não mantêm com a SOCINPRO qualquer vínculo associativo. Feita a ressalva, o Dr. João Carlos Eboli propôs que a presente Assembleia Geral recomendasse às Assembleias Gerais Extraordinárias, convocadas para promover alterações no Estatuto, na forma do Artigo 22 ("caput") do referido Diploma, a extinção da categoria de "aderentes". A proposta, referendada pelo Dr. Jorge S. Costa, foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Abordando o item seguinte da pauta, "apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão dos votos plurais dos associados, nos termos do respectivo regulamento", com a determinação de que todos sejam admitidos como sócios efetivos, a Assembleia Geral Ordinária recomendou, por unanimidade às Assembleias Gerais Extraordinárias, especialmente convocadas, na forma do Artigo 22 ("caput"), para promover alterações no Estatuto, a extinção do denominado "voto plural", passando a ser adotado nas Assembleias Gerais da Entidade apenas o chamado "voto unitário". Ato contínuo a Assembleia apreciou a exigência do MinC no sentido de reduzir de 20% para 5% a verba de administração sobre os direitos recebidos do exterior. A Assembleia decidiu reduzir a taxa de administração de 20% (vinte por cento), para 15% (quinze por cento), respeitando assim as disposições constantes do Artigo 98, Parágrafo 12 e Artigo 99 Parágrafo 4º da Lei 9.610/98, na medida em que 85% (oitenta e cinco por cento) dos valores recebidos do exterior são pagos aos respectivos titulares, sendo que apenas a SOCINPRO custeia a gestão dos direitos autorais recebidos do exterior, sem qualquer participação do ECAD. Finalmente, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual eu, Egydio Rodrigues Coutinho, em artes Egydio Coutinho, como Secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata.


Egydio Rodrigues Coutinho (Egydio Coutinho)
Secretário


Marilu da Conceição Pargaha Vicente de Caldas (Marilu Caldas)
Presidente

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 9529
201805281604221 04/07/2018
End: 81, 11 Tributo: 27,58
Selo: ECMD 47218 GZK
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Almir F. da Silva
Oficial Substituto



AAA 11004460



PUBLICAÇÕES A PEDIDO
DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5

ANO XLIV - Nº 061 - PARTE V
QUARTA-FEIRA - 4 DE ABRIL DE 2018

DA Iorá público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN044512, com validade até 27 de março de 2024, que a autoriza para operar as atividades de estocagem de materiais, limpeza superficial por hidrojatoamento em área dedicada para inspeção de amarras e âncoras, estação de tratamento de efluente sanitário (ETE), movimentação de cargas em cais próprio, foneamento de água potável e prestação de serviços de remoção de resíduos de embarcações atracadas no cais próprio, fabricação e montagem de estruturas e equipamentos para indústria offshore de óleo e gás, na VIA 5 PROJETADA, S/N, LOTE A12 PARTE - DISTRITO INDUSTRIAL, município SAO JOAO DA BARRA. Processo nº E-07/002.155/2014.

CR2 SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA. ("Sociedade")
CNPJ/MF N° 08.390.394/0001-62 - NIRE 33.2.0778/05-0.

Ata da Reunião de Socios: 1. Data, hora e local: Realizada em 29/03/2018, às 11:00hs, na Av. Henrique Valadares, nº 23/401, Centro, RJ/RJ, CEP 20.231-030. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em razão da presença de sócios e/ou representantes de sócios titulares da totalidade do capital social da Sociedade, conforme Art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil). O Socio Carlos Antônio Giudex Valente comparece a este ato por meio de sua procuradora devidamente constituída, ao final identificada. Verifica-se, portanto, a existência de quórum para deliberar sobre a matéria da Ordem do Dia. 3. Mesa: Reunião presidida pelo Sr. Claudio Coutinho Mendes e secretariada pelo Sr. Marco Paulo de Alvarenga Costa. 4.

DA Iorá público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser trazido, foi a presente ata lavrada, lida, confirada e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário. Cartílio que a presente é cópia fidal da lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 19 de março de 2018. Alberto de Senna Santos - Secretário da Mesa. Arquivada na Juçara sob o nº 3172436 e data de 27/03/2018. Bernardo F. S. Benvenuto - Secretário Geral.

ROCHA FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.
CNPJ: 11.804.672/0001-76

CONCESSÃO DE LICENÇA

ROCHA FERNANDES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. Iorá público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN044526, com validade até 27 de março de 2023, para operação de um posto de serviços, restaurante e comercialização de produtos específicos a atividade, bem como o abastecimento de combustíveis líquidos, automotivos, dispondo de 3

siteirá fechou os dois primeiros de uma série de quatro resultados. Já o que antes de Consumo Düráveis, com equipamentos de informática.

-8 - Economia - Diário Comercial - Quarta-feira, 04 de abril de 2018

REGIONAL DE JACAREPAGUÁ, 5ª Vara Cível. Id: 2934729 - EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Jose Alfredo Soares Savedra - Juiz Titular do Cantão da 5ª Vara Cível da Regional de Jacarepaguá - RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias vierem ou dele conhecimento livrarem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Professora Francisca Piragibe, 80 Forum CEP: 22710-195 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ e-mail: lpa05vcv@tj.rj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Cumum - Empréstimo consignado, de nº 0003024-56-2013-8-19-0202, movida por BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A em face de JOSE ROBERTO BARBOSA, objetivando a rescisão do contrato de empréstimo entre as partes, com a condenação ao pagamento de 35 parcelas no valor de R\$ 919,52 cada, aplicando-se juros, multa e correção ao período. Assim, pelo presente edital CITA o réu JOSE ROBERTO BARBOSA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias úteis, a contar do decurso do prazo de 20 dias do edital, oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA - CONVOCAÇÃO. Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de abril de 2018, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberar sobre os termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes tópicos constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar os Planos de Cargos e Salários, Governaança, Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social; 3) Apreciar o Relatório da Diretoria; 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 6) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão da Eleição de Sócios Administrados como Associados; 7) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão dos votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018. Jorge S. Costa - Diretor-Geral

CR2 Impostas que se é uia da Alfândega a que se referiu no informe alterado, pro de 2017, intitulado "Social 2017, informe 31 e os primeiros 30 dias de dezembro" o relatório.

CIRCULANTE
DIVERSAS

9.14124 12177788 . . .

AAA 11004454

RIO DE JANEIRO

4 - Diário Commercial - Quinta-feira, 05 de abril de 2018

SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS

CNPJ nº 33.748.146/0001-79

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - CONVOCACAO - Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de abril de 2018, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social os seguintes itens constantes da pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior; 2) Apreciar e homologar os Planos de Cargos e Salários, Governaança, Incrementamentos das Atividades Artísticas e Assistência Social; 3) Apresentar o Relatório da Diretoria; 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; 5) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal; 6) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão da Elevaração do Ministério da Cultura quanto à questão dos votoys plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento. Associados; 7) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão dos votoys plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018. Jorge S. Costa - Diretor-Geral.

FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS

E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF N° 07935.917/0001-27 - NIRE N° 33.3.0027750-1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas de FERNANDEZ DE OLIVEIRA NETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de abril de 2018, às 10h, excepcionalmente na Av. Ataulfo de Paiva, 1.235, 4º andar, Leblon, Rio de Janeiro - RJ, para deliberarem sobre a seguinte:
ORDEN DO DIA: (I) Substituição de membros da Diretoria da Companhia e a eleição de substitutos pelo prazo restante do mandato dos substituídos. Informações Gerais: (a) o Acionista que desejar se candidatar ou indicar terceiros para concorrer à eleição mencionada no item (I) da pauta da presente Ordem do Dia, deverá apresentá-la ao dia da realização da Assembleia, encaminhando-a útil de antecedência ao dia da realização eletrônico "alexandre.meliao@courosiva.com.br" com cópia para todos os demais Acionistas. Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018. Espólio Ramon de Oliveira Netto e Espólio de Olegário Fernandes de Oliveira Netto, por seu inventariante Luiz Eduardo Rabello, na forma do art. 123, parágrafo único, alínea (c) da Lei 6.404/76.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-SINDICARNE'S RIO
EDITAL - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sr. Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Município do Rio de Janeiro - SINDICARNE'S-RIO, em cumprimento ao artigo 57 do Estatuto, convoca todos os associados quites com suas obrigações sociais para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em sua sede social, na Av. Passos, 122 - 3º andar, nesta cidade, no dia 16 de abril de 2018, às 9:30 horas, em primeira convocação e 30 minutos após, em segunda e ultima convocação, afim de deliberar sobre os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: 1º. Dar conhecimento do relatório e do Balanço Patrimonial do exercício de 2017; 2º. Aprovação das Contas do exercício de 2017. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018 - Uciano Lopes Duarte.

FABRICA HOLDING S.A.

CNPJ/MF N° 11.668.751/0001-05 - NIRE 33.3.0029870-3

Edital de Convocação de AGO A Diretoria da FABRICA HOLDING S.A., com sede na R. Visconde de Pirajá, 430, Sl. 701, Ipanema/RJ ("Cia"), convoca todos os acionistas a se reunirem no dia 30/04/2018, na sede da Cia. AGO a ser realizada às 10hs (horário de Brasília), para deliberarem sobre seguinte ordem do dia: (I) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e o relatório da administração, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017; (II) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2017; e (III) Ratificar todos os atos da Diretoria desde a constituição da Cia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na referida AGO encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Cia, em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76.

AAA 11004455



Sociedade Brasileira de Administração
e Proteção de Direitos Intelectuais

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária na sede da SOCINPRO, na Avenida Presidente Wilson, nº 210, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, no dia 12 de Abril de 2018, às 15h00 em primeira e 15h30 em segunda convocação, para deliberarem nos termos dos artigos 20, 22 e 34 do Estatuto Social, os seguintes itens constantes da pauta:

- 1) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
- 2) Apreciar e homologar o Planos de Cargos e Salários, Governança, Incrementos das Atividades Artísticas e Assistência Social
- 3) Apreciar o Relatório da Diretoria;
- 4) Apreciar e aprovar o Balanço relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- 5) Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal;
- 6) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão da Efetivação de Sócios Administrados como Associados;
- 7) Apreciar a exigência do Ministério da Cultura quanto à questão dos votos plurais dos associados nos termos do respectivo regulamento;

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2018.

Jorge S. Costa
Diretor Geral

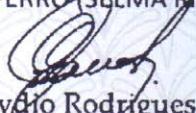
Publicações: Jornal Diário Comercial 04 e 05/04/2018
Diário Oficial 04/04/18

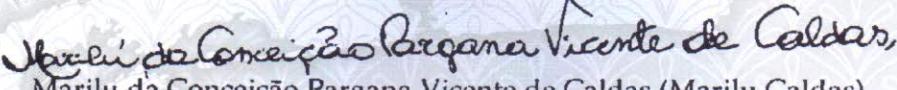
AAA 11004456

LISTA DE PRESENÇA DOS SÓCIOS DA SOCINPRO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO E PROTEÇÃO DE DIREITOS INTELECTUAIS.

Compareceu à Assembleia Geral ORDINÁRIA, da SOCINPRO realizada em sua sede na Av. Pres. Wilson, 210, 9º andar – RJ, no dia 12 de abril de 2018, as 15h00.

- 1- EGYDIO COUTINHO
- 2- JOELMA GIRO MONTANARO (JOELMAH)
- 3- HELENICE TEREZINHA LIMA PEREIRA DE ALMEIDA (ELLEN DE LIMA)
- 4- SONIA DELFINO
- 5- SILVIO CESAR
- 6- MARILÚ C. P. V. CALDAS (MARILÚ CALDAS)
- 7- LUIZ ALBERTO CORREA DA SILVA (BETO CORREIA)
- 8- SELMA RIOS
- 9- CARLOS JOSÉ RAMOS DOS SANTOS (CARLOS JOSÉ)
- 10- JORGE DE SOUZA COSTA
- 11- ADELINA DORIS MONTEIRO (DORIS MONTEIRO)
- 12- CÉLIA SILVA
- 13- RHÊ GUIMARÃES
- 14- WILSON DIAS SOARES
- 15- HAROLDO FRANCISCO (KOJAK DO FORRÓ)
- 16- PAULO MASCARENHAS BRITO (CODÓ)
- 17- LUIZ RATTE VIEIRA (LUIZ VIEIRA)
- 18- MARIA JOSÉ MOTTA (ZEZÉ MOTTA)
- 19- FERNANDO VITALE
- 20- SELMA REGINA FERRO (SELMA RIO)


Egydio Rodrigues Coutinho (Egydio Coutinho)
Secretário


Marilu da Conceição Pargana Vicente de Caldas (Marilu Caldas)
Presidente

AAA 11004457